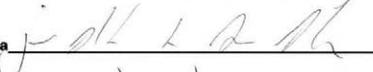
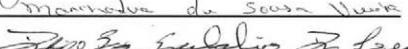
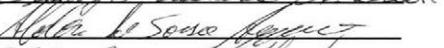
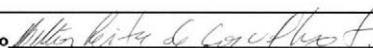
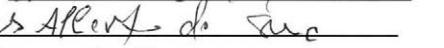


ID: 7E3FF057566B4

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 (DOIS MIL E VINTE CINCO) DO NONO ANO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA (CNPJ: 10.567.870.0001-09)

Ao decimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas no Plenário da Câmara Municipal de Nazária, reuniram-se os vereadores em Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador João Alberto de Area Almeida, contando com a presença dos Excelentíssimos Parlamentares: 1º vice-presidente da câmara vereadora Marinalva de Sousa Vieira, Diego Eulálio Dantas Leal, 2º vice-presidente, Aldari de Sousa Aquino, secretário desta Casa, e os demais Vereadores, Valdinar de Araújo, Luis Alberto de Sena, Hilton Leite de Carvalho Filho, Elias Ramos de Almeida e Francisco Bezerra Neto. Pelo havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Dando início a Sessão, o Senhor Presidente, fez a chamada nominal dos vereadores. Em seguida, sem leitura de ata da sessão anterior, pediu ao Secretário Aldari Aquino que fizesse a leitura do expediente do dia. Sem inscrições na tribuna, passou-se a Ordem do Dia: segunda votação do projeto de lei complementar nº 03 de 2025 que dispõe sobre a organização administrativa do município de Nazária e dá outras providências, colocado em discussão e em seguida em votação, onde foi provado com 06 votos a favor: Marinalva de Sousa Vieira, Aldari de Sousa Aquino, Valdinar de Araújo, Luis Alberto de Sena, Elias Ramos de Almeida e Francisco Bezerra Neto e dois votos contrários: Diego Eulálio Dantas Leal, Hilton Leite de Carvalho Filho. Tendo sido cumprida a finalidade da Sessão, nada mais havendo a tratar, o Presidente João Alberto de Area Almeida encerrou a Sessão Extraordinária, lavrada a ATA, a qual depois de lida e achada conforme, aprovada pelo Plenário, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

01. João Alberto de Area Almeida
 Vereador (Presidente) 
 02. Marinalva de Sousa Vieira
 Vereadora (Vice-Presidente) 
 03. Diego Eulálio Dantas Leal
 Vereador (2º Vice-Presidente) 
 04. Aldari de Sousa Aquino
 Vereador (Secretário) 
 05. Elias Ramos de Almeida
 Vereador 
 06. Francisco Bezerra Neto
 Vereador 
 07. Hilton Leite de Carvalho Filho
 Vereador 
 08. Luis Alberto de Sena
 Vereador 
 09. Valdinar de Araújo
 Vereador 


**ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**


Câmara, no que se referem às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; Receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; Recepção e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; Orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos políticos e entrevistas aos meios de comunicação; Gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; Tarefas externas através de visitas e reuniões com a comunidade, Comparecimento a bancos, cartórios e repartições públicas a fim de dar suporte às atividades legislativas exercidas pelos Vereadores; Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Artigo 3º - O prazo do mandato mencionado no artigo 1º desta portaria pode ser renovado por períodos subsequentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDINE RIBEIRO
 DA
 ROCHA:96871873368


Claudine Ribeiro da Rocha
 Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro - CEP: 64910-00
 Tel:(89)35651323 - CNPJ: 74.003.468/0001-76
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com - Santa Luz - Piauí - Brasil

ID: DAC8A8E5FC264

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



PORTARIA 010/2025

01 de julho de 2025

"Dispõe Sobre a nomeação da senhora Bianca Prudência da Silva para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador CLAUDINÉ RIBEIRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a natureza do exercício desse Cargo, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERTANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores efetivos no seu quadro funcional que possam ser nomeados para o Cargo de Assessora Parlamentar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a senhora Bianca Prudência da Silva, CPF: 072.628.893-46, para desempenhar o Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, iniciando seu mandato em 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O Cargo da Assessora Parlamentar será a de: Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, 1ª orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; Permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político, que lhe forem determinados ou solicitados; Auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; Participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; Encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro - CEP: 64910-00
 Tel:(89)35651323 - CNPJ: 74.003.468/0001-76
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com - Santa Luz - Piauí - Brasil

ID: E0DFF1A3D8594

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



PORTARIA 011/2025

01 de julho de 2025

"Dispõe Sobre a exoneração da senhora Josélia Rocha Alves do Cargo de Assessora Técnica de Informática e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador CLAUDINÉ RIBEIRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a senhora Josélia Rocha Alves, CPF: 034.755.613-28, do Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDINE RIBEIRO DA
 ROCHA:96871873368


Claudine Ribeiro da Rocha
 Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro - CEP: 64910-00
 Tel:(89)35651323 - CNPJ: 74.003.468/0001-76
 E-mail: camarasantaluz@hotmail.com - Santa Luz - Piauí - Brasil